Ata da 7ª Reunião Extraordinária do 2º Período Legislativo de 2011.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2011, (dois mil e onze), por volta das 20h (vinte), reuniram-se em Sessão Extraordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Belo Jardim. Considerada aberta a Sessão, o Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Nº 050/2011, que tem como EMENTA: Dispõe sobre alteração das Leis Nº 1.757/2009 e 1.771/2009 e dá outras providências, o qual foi aprovado por 10(dez) votos a 0 (zero)e com interstício do Vereador Gilvandro Estrela o referido Projeto foi colocado em 2ª votação, o qual foi aprovado por 10(dez) votos a 0 (zero). O Projeto de Decreto Nº 010/2011, que tem como EMENTA: "Revoga a Promulgação da Lei Municipal Nº 1.858/2011, pela Câmara Municipal", foi colocado em 1ª votação o qual foi aprovado por 10(dez) votos a 0 (zero) e com interstício do Vereador Claudemir Paulino o referido Projeto foi colocado 2ª votação o qual foi aprovado por 10(dez) votos a 0 (zero). O Presidente colocou em votação o Veto do Prefeito a Emenda Modificativa Nº 004/2011 de autoria do Vereador José Lopes ao Projeto de Lei Nº 029/2011 que "Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2012, o qual foi rejeitado por 06(seis) votos a 04(quatro). Sala das Sessões 26 de dezembro de 2011.